Você Sabia???

Você sabia que a UFGD tem suas atividades regularizadas junto aos órgãos ambientais IMAM (municipal) e IMASUL (estadual)?

A licença ambiental é um documento emitido pelo órgão ambiental competente no qual se encontram as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pela Universidade.

A UFGD, nos últimos dois anos, obteve licença ambiental de operação nas seguintes unidades:

1. Reitoria – Unidade 1
2. Campus Universitário – Unidade 2
3. Faculdade de Direito e Relações Internacionais – FADIR – Unidade 4
4. Base de Estudos – Ladário/MS

A UFGD, através da Divisão de Gestão Ambiental – DGA, vem intensificando esforços para que todas as unidades estejam regulares perante os órgãos ambientais, atendendo as diretrizes vinculadas à Sustentabilidade Ambiental.

UFGDEco

DGA
Divisão de Gestão Ambiental

COPLAN
Coordenadoria de Planejamento

PROAP
Pró-Reitoria de Avaliação Institucional e Planejamento

UFGD